



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 29, DE 2 DE JUNHO DE 2008.

Credencia o curso de aperfeiçoamento "Política Judiciária e Administração da Justiça", a ser ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento "Política Judiciária e Administração da Justiça", com carga horária de 24 horas/aula, a ser ministrado pela Escola de Magistratura Federal da 5ª Região, nos termos da solicitação contida no Ofício nº 44/2008, de 20 de maio, daquela Escola.

Publique-se.

Ministro NILSON NAVES
Diretor-Geral